



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº341 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

"Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de Cr\$5.416,00."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., / usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº589, / de 31 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$5.416,00 (cinco mil / quatrocentos e dezesseis cruzeiros) destinados a suplementação / da seguinte verba orçamentária:

1 - ÓRGÃO LEGISLATIVO

1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

4 0 0 0 00	Despesas de Capital	
4 1 0 0 00	Investimentos	
4 1 4 0 00	Material Permanente.....	5.416,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial / da seguinte verba orçamentária:

1 - ÓRGÃO LEGISLATIVO

1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

4 0 0 0 00	Despesas de Capital	
4 1 0 0 00	Investimentos	
4 1 1 0 00	Obras Públicas	
4 1 1 2 00	Início de Obras	
4 1 1 2 01	Construção de Edifícios Públicos.....	5.416,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

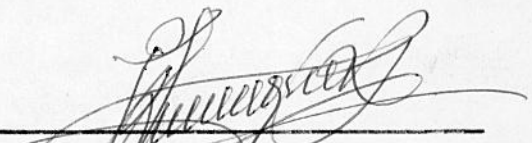


Prefeitura da Estância de Águas da Prata

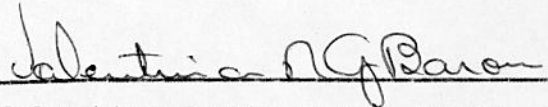
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de
Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil
novecentos e setenta e seis.



José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes Baron
Secretaria